

RESOLUÇÃO Nº 056/2013

(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2013)
(Republicada no Diário Oficial de 18/06/2013)

Retifica a Resolução 012/2013, que habilitou a TAMA BRASIL INDÚSTRIA DE SOLUÇÕES EM EMBALAGENS AGRÍCOLAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120010660

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Resolução nº 012, de 05 de março de 2013, que habilitou a TAMA BRASIL INDÚSTRIA DE SOLUÇÕES EM EMBALAGENS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ nº 16.731.141/0001-14 e IE nº 106.604.436NO, aos benefícios do DESENVOLVE, para dar nova redação à alínea “c” e incluir a alínea “d”, inciso I do seu art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a)

b)

c) nas importações do exterior de “outras formas de silicone - NCM 3910.00.90”, “outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura inferior a 20 cm - NCM 3919.10.00”, “outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura superior a 20 cm - NCM 3919.90.00” para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso XLIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações e

d) nas importações do exterior de “chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de polímeros de etileno – NCM 3920.10.99” para o momento em que ocorrer a saída do produto do estabelecimento, com base no inciso XLIV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente